

24.04.2025

Proposta Nº 88/2025- Intervenção Social

Foi aprovada a Proposta Nº 80/2025 ISS e adjudicado o serviço de Seguros de acidentes pessoais à empresa Mútua dos Pescadores, C.R.L., no dia 08 de abril de 2025, ao abrigo do procedimento de aquisição de serviços de seguros para o passeio de Fátima, autorizado por deliberação de Executivo na reunião de dia 10 de abril de 2025.

Nesse procedimento foi cabimentado o valor de 85,85€ para pagamento do serviço. Devido ao aumento de inscrições, o valor inicial terá de ser reforçado, para mais 19 participantes.

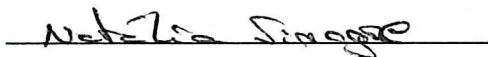
O Pelouro de Intervenção Social da Junta de Freguesia de São Vicente, na pessoa da vogal responsável pelo mesmo, Ema Azevedo da Fonseca Guerra, tem a honra de propor em reunião de executivo, o deferimento do pedido apresentado, reforçando em 13,69€ o valor do cabimento Nº 1003 e Compromisso Nº 1001.

Assim, propõe-se uma adenda à Proposta Nº 80/2025 para reforçar o valor já cabimentado.

A presente despesa deverá ser imputada à Orgânica 03 (Intervenção Social Sénior), rubrica 02.02.12 (Seguros), PPA 03/02 (Passeio a Fátima).

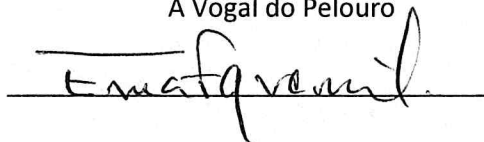
Lisboa, 23 de abril de 2025

A Técnica Superior



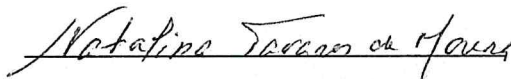
(Natália Vinagre)

A Vogal do Pelouro

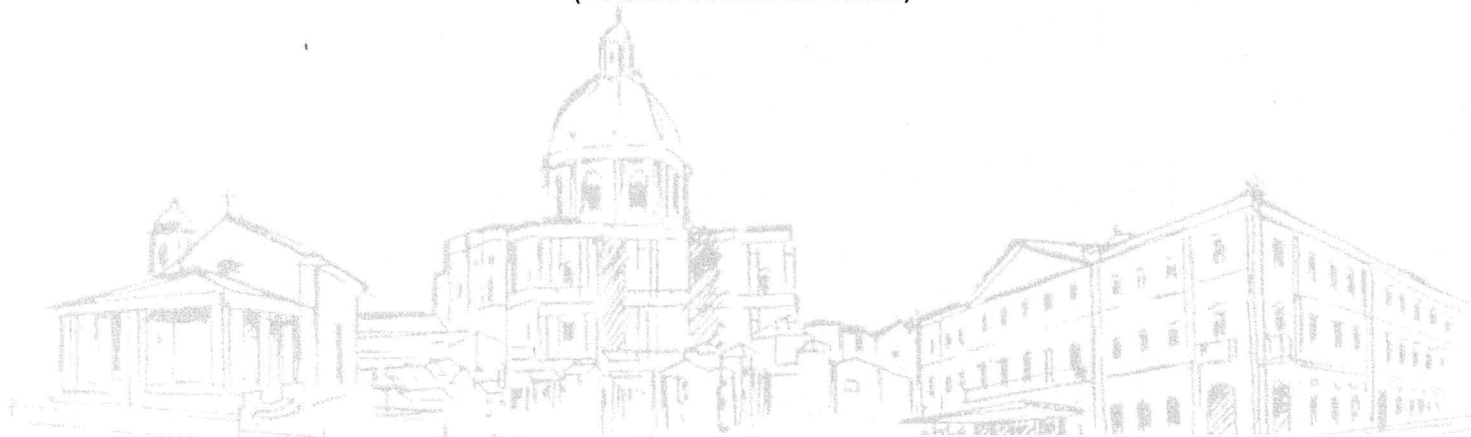


(Ema Guerra)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)





MÚTUA DOS PESCADORES

Mútua de Seguros, C.R.L.

Avenida Santos Dumont, Edifício Mútua n.º 57, 6.º, 7.º, 8.º
1050-202 Lisboa

T +351 21 393 63 00 | Chamada fixa nacional
geral@mutuapescadores.pt | www.mutuapescadores.pt
Registada na C. R. C. de Lisboa, sob o n.º 16.616

NIPC 500 726 477 – Capital variável, mínimo 6 Milhões Euros

AVISO / RECIBO

Este aviso é válido como recibo depois de autenticado pela Mútua dos Pescadores CRL ou quando acompanhado de documento comprovativo do pagamento por Multibanco ou instituição de crédito.

JUNTA DE FREGUESIA SAO VICENTE
RUA JOSEFA DE ÓBIDOS, N.5
LISBOA
1170-196 LISBOA
PORTUGAL

N.º Compromisso: 1001

Exmo.(s) Senhor(es)

Informamos V. Exa(s) que se encontra a pagamento, no local de cobrança abaixo indicado, o recibo do prémio em referência. Poderá optar por qualquer das formas de pagamento constantes deste aviso. Nos termos do Decreto-Lei 72/2008 de 16 de abril, lembramos que o recibo deverá ser liquidado até à data devida. O referido Decreto-Lei estabelece para a generalidade dos contratos que a falta de pagamento do prémio ou fração na data devida impede renovação do contrato e determina a sua resolução automática à data em que o prémio era devido.

Tomador: JUNTA DE FREGUESIA SAO VICENTE	NIF: 510833632
Ramo: AC. PESSOAS-GRUPO	Apólice: 14.00114088
Modalidade: LAZER	

Documento n.º: RP 020/51795	Período de: 2025/05/05	Valor a pagar Prémio Total 13,69 €
N/ referência: 25.04.88331	Período a: 2025/05/05	
Emitido em: 2025/04/24	Data devida: 2025/06/01	

Local de Pagamento 4160 AV.SANTOS DUMONT, 57 - 2.º ESQ. 1050-202 LISBOA	Pagamento por Multibanco Entidade: 21956 Referência: 007 040 218 Montante: 13,69 Selecione a opção "PAGAMENTO DE SERVIÇOS" e introduza os dígitos referidos neste aviso para pagamento por multibanco pela sequência indicada. Confirme, depois, a operação utilizando a tecla verde. O talão emitido pela caixa automática faz prova de pagamento. Conserve-o.
---	---

Outras Modalidades de Pagamento

Pagamento ao Balcão: apresente o aviso/recibo em qualquer das dependências ou balcões da Mútua dos Pescadores.

Pagamento por Cheque: o cheque deverá ser emitido à ordem da Mútua dos Pescadores CRL, e remetido junto com o presente aviso ou com indicação do n.º de apólice ou do n.º de recibo.

ATCUD: JFHWJRFH-51795



-----l+/j - Processado por programa certificado N.º 2957-----

MÚTUA DOS PESCADORES

Mútua de Seguros, C.R.L.

COB 4160

AC. PESSOAS-GRUPO

RECIBO

Autorização de Débito Direto

14.00114088

25.04.88331

Nome

Por débito na minha / nossa conta abaixo indicada queiram proceder ao pagamento das importâncias que lhes forem apresentadas por MÚTUA DOS PESCADORES CRL, referentes a recibos de prémios de seguro de apólice acima indicada.

IBAN

BIC / SWIFT

Data ____/____/____

Assinatura conforme documento de identificação

Número de Identificação Fiscal (NIF)

Na sequência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 150/2004, de 29 de junho, passou a ser obrigatório a informação do número de identificação fiscal (NIF) do Tomador de Seguro ao Segurador.

Na frente deste documento, na área de dados da apólice, indica-se o número de identificação fiscal (NIF) do Tomador de Seguro constante da nossa base de dados, o qual agradecemos que verifique e nos informe caso haja alguma incorreção, podendo fazê-lo através do talão de atualização de dados, abaixo indicado.

Fundo Mutualista

A partir de 01/07/2016 passou a ser cobrado 1 euro, em cada recibo de prémio, revertendo esse valor para o Fundo Mutualista.

O Fundo Mutualista foi criado por deliberação da Assembleia-geral, em 20/03/2016, nos termos do artigo 15.º dos Estatutos é um instrumento de reforço da situação financeira da Mútua dos Pescadores. Assenta nos princípios mutualistas da reciprocidade, solidariedade e entreajuda, sendo um meio de reforço do capital mutualístico, para melhor responder às necessidades e riscos dos nossos utentes.

A Mútua dos Pescadores fundada em 1942 transformou-se na 1ª Cooperativa de Seguros de Portugal em 2004.

Disponibiliza seguros para a área do mar, setor cooperativo e social, nas modalidades de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Incêndio, Multirriscos, Marítimo e Aquacultura.

Para qualquer esclarecimento, não hesite em contactar-nos, através dos locais abaixo indicados

DEPENDÊNCIAS E BALCÕES AO SEU DISPOR:	Matosinhos Rua Brito e Cunha, 325 4450-087 Matosinhos Telefone: +351 22 938 25 31 (*) Telemóvel: +351 96 234 23 41 (**) matosinhos@mutuapescadores.pt	Sesimbra Av. da Liberdade Edifício Avenida, 37-E 2970-635 Sesimbra Telefone: +351 21 223 17 75 (*) Telemóvel: +351 96 936 30 02 (**) Telemóvel: +351 93 139 01 05 (**) sesimbra@mutuapescadores.pt	Olhão Rua do Caminho de Ferro, 4 8700-425 Olhão Telefone: +351 28 971 44 03 (*) Telemóvel: +351 96 936 30 03 (**) olhao@mutuapescadores.pt
SEDE Avenida Santos Dumont, 57 – 6.º 1050 – 202 Lisboa Telefone: +351 21 393 63 00 (*) geral@mutuapescadores.pt www.mutuapescadores.pt	Aveiro Av. José Estevão, 595 A – R/c Esq. 3830-555 Gafanha da Nazaré Telefone: +351 23 436 81 15 (*) Telemóvel: +351 96 262 17 58 (**) aveiro@mutuapescadores.pt	Setúbal Rua João de Deus, 5 C 2900-412 Setúbal Telefone: +351 26 553 73 43 (*) Telemóvel: +351 96 346 14 07 (**) setubal@mutuapescadores.pt	Funchal Rua 5 de Outubro nº 22 9000-079 Funchal Telefone: +351 29 122 27 58 (*) Telemóvel: +351 96 936 30 04 (**) funchal@mutuapescadores.pt
Viana do Castelo Rua de Altamira, nº 44 4900-337 Viana do Castelo Telefone: +351 25 810 14 95 (*) Telemóvel: +351 92 595 72 22 (**) viana@mutuapescadores.pt	Nazaré Av. Manuel Remígio Edifício Foz, Loja 2 2450-106 Nazaré Telefone: +351 26 255 10 31 (*) Telemóvel: +351 96 620 28 61 (**) nazare@mutuapescadores.pt	Sines Rua Marquês de Pombal, Nº 64 A 7520-225 Sines Telefone: +351 26 963 58 44 (*) Telemóvel: +351 96 346 13 67 (**) sines@mutuapescadores.pt	Ponta Delgada Rua de Lisboa, 50 9500 – 216 Ponta Delgada Telefone: +351 29 628 89 40 (*) pontadelgada@mutuapescadores.pt
Vila do Conde Av. Infante D. Henriques, 1340 4480-670 Vila do Conde Telefone: +351 25 262 32 65 (*) Telemóvel: +351 96 936 30 00 (**) viladoconde@mutuapescadores.pt	Peniche Av. Porto Pesca Edifício Mútua dos Pescadores 2520-208 Peniche Telefone: +351 26 278 00 40 (*) Telemóvel: +351 96 936 30 01 (**) peniche@mutuapescadores.pt	Portimão Largo Francisco António Maurício, 7-1º A 8500-535 Portimão Telefone: +351 28 241 13 74 (*) Telefone: +351 28 241 13 75 (*) Telemóvel: +351 96 151 84 66 (**) portimao@mutuapescadores.pt	Horta Rua Nova, 1 Angústias 9900-023 Horta Telefone: +351 29 239 19 20 (*) horta@mutuapescadores.pt

(*) Chamada fixa nacional | (**) Chamada móvel nacional

**Talão de atualização de dados**

Caso pretenda atualizar os seus CONTACTOS, a sua MORADA, LOCAL DE COBRANÇA ou LOCAL DE RISCO, por favor, preencha e devolva-nos este talão, indicando o seu NIF.

Sabia que...

Se ainda não é cooperador, pode facilmente passar a sê-lo e adquirir os direitos associativos, tais como eleger e ser eleito para os órgãos sociais e participar nas decisões e na vida da cooperativa.

Contacte-nos!

NIF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Morada: _____

Localidade: _____

Cód. Postal: _____

Local de Cobrança: _____

Localidade: _____

Cód. Postal: _____

Local de Risco: _____

Localidade: _____

Cód. Postal: _____

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Natália Alexandra Pinto Vinagre, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções de Assistente Social, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento FES CML, respeitante a Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 23 de abril de 2025



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1003

Ano: 2025

Data Registo: 09-04-2025

Data Documento: 24-04-2025

Class. Orgânica: 030000 Intervenção Social - Sénior

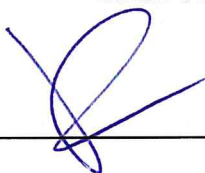
Class. Económica: 0202120000 Seguros

Projeto e Ação: PPA 03 02

Descrição: SEGURO ACID PESSOAIS PASSEIO A FATIMA

1	Orçamento Inicial	2 053,07
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	2 053,07
4	Despesas Pagas	186,67
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1 866,40
7	Despesa Emergente, que fica cativa	99,54
8	Saldo Residual do Projeto	36,21
9	Saldo Residual	1 766,86

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1001

Data Registo: 10-04-2025

Nº Proposta: 80/ISS

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 10-04-2025

Fornecedor: MUTUA PESCADORES - MUTUA SEGUROS CRL

NIF: 500726477

Descrição: SEGURO ACID PESSOAIS PASSEIO A FATIMA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	159 045,49
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 357 229,62
4	Compromisso n.º 1001 relativo À despesa em análise (d)	85,85
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 357 143,77

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 13,69

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-04-2025

Assinatura do Responsável

